

COMUNICADO AO MERCADO

SOBRE O PEDIDO DE REVOGAÇÃO DA OFERTA PÚBLICA
DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA PRIMÁRIA DA QUARTA EMISSÃO DE COTAS DO

RIO BRAVO CRÉDITO IMOBILIÁRIO HIGH YIELD FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

CNPJ nº 37.899.479/0001-50

Código ISIN: BRRBHYCTF005

Código de negociação na B3: RBHY11

Tipo ANBIMA: FII Títulos e Valores Mobiliários Gestão Ativa

Segmento ANBIMA: Títulos e Valores Mobiliários

Registro CVM/SRE/RFI/2022/058, em 08 de novembro de 2022



O RIO BRAVO CRÉDITO IMOBILIÁRIO HIGH YIELD FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII (“Fundo”), inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ”) sob o nº 37.899.479/0001-50, a BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 01451-011, inscrita no CNPJ sob o nº 13.486.793/0001-42, neste ato representada na forma do seu contrato social, na qualidade de administrador (“Administrador”), a RIO BRAVO INVESTIMENTOS LTDA, sociedade com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 3º andar, conjunto 32, Vila Olímpia, inscrita no CNPJ sob o nº 03.864.607/0001-08, devidamente autorizada e habilitada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), por meio do Ato Declaratório nº 6.051, de 27 de julho de 2000, neste ato representada na forma de seu contrato social, (“Gestor”) ÓRAMA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., com endereço na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, 18º andar, Botafogo, CEP 22250-906, inscrita no CNPJ sob o nº 13.293.225/0001-25 (“Coordenador Líder”), vêm a público COMUNICAR, nos termos da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003 (“Instrução CVM 400”) que, nesta data, foi protocolado junto à CVM requerimento de revogação do pedido de registro da 4ª (quarta) emissão de cotas do Fundo (“Oferta Pública”), conforme aprovada por ato do administrador de 21 de outubro de 2022, rratificado em 06 de dezembro de 2022 (“Pedido de Revogação”).

1. REVOGAÇÃO E CANCELAMENTO DA OFERTA

O Pedido de Revogação foi formulado nos termos do artigo 25 da Instrução da CVM 400 visando preservar o melhor interesse dos cotistas e do Fundo frente às atuais condições do mercado e aguarda a manifestação da CVM.

Os demais atos da Oferta previstos no Cronograma Indicativo da Oferta não serão realizados e aguardar-se-á a manifestação da CVM sobre o pedido de revogação para que seja operacionalizada a devolução dos recursos pagos pelos Cotistas que exerceram o Direito de Preferência. Se o Cotista que exerceu o Direito de Preferência, o referido valor pago será devolvido acrescidos dos rendimentos líquidos auferidos pelas aplicações do Fundo e dos rendimentos pagos pelo Fundo, calculados *pro rata temporis*, a partir da Data de Liquidação (conforme definida no Prospecto Definitivo), com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos incidentes, se a alíquota for superior a zero, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da presente data.

Nos termos do disposto no item “Alteração das circunstâncias, modificação, suspensão e cancelamento da Oferta” do Prospecto, cada Instituição Participante da Oferta deverá comunicar os Investidores que já tiverem aderido à Oferta sobre a revogação da Oferta. Todos os atos de aceitação serão cancelados. Caso o Investidor já tenha efetuado o pagamento de Pedido de Reserva, os valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária.

Na hipótese de restituição de quaisquer valores aos Investidores, estes deverão fornecer recibo de quitação relativo aos valores restituídos das Novas Cotas cujos valores tenham sido restituídos.

2. DIVULGAÇÃO DE COMUNICADOS

Este Comunicado ao Mercado e demais documentos e comunicados relacionados à Oferta estarão disponíveis nas seguintes páginas da Internet:

Administradora: www.brtrust.com.br, neste website clicar em “Produtos”, em seguida, clicar em “Administração de Fundos”, em seguida buscar por “RIO BRAVO CRÉDITO IMOBILIÁRIO HIGH YIELD FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII”, em seguida identificar o “Comunicado ao Mercado”, “Prospecto Definitivo” ou a opção desejada.

Gestora: : <https://riobravo.com.br/fundo/rio-bravo-credito-imobiliario-high-yield-fundo-de-investimento-imobiliario--fii> em seguida escolha o “Comunicado ao Mercado”, “Prospecto Definitivo” ou a opção desejada.

Coordenador Líder: <https://www2.orama.com.br/oferta-publica> (neste website, procurar por “RIO BRAVO CRÉDITO IMOBILIÁRIO HIGH YIELD FII” e selecionar a seta ao lado direito, em seguida em “Links Oficiais” selecionar o “Prospecto Preliminar”, “Prospecto Definitivo”, “Aviso ao Mercado”, “Anúncio de Início” ou a opção desejada).

CVM: www.cvm.gov.br (neste website acessar “Central de Sistemas”, clicar em “Ofertas Públicas”, clicar em “Ofertas de Distribuição”, em seguida em “Ofertas Registradas”, acessar em “R\$” em “Quotas de Fundo Imobiliário”, clicar em “RIO BRAVO CRÉDITO IMOBILIÁRIO HIGH YIELD FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII”, e, então, localizar o “Comunicado ao Mercado”, “Prospecto Definitivo” ou a opção desejada).

Fundos.net: <http://www.cvm.gov.br> (neste website, no menu principal, clicar em “Assunto”, então em “Regulados”, em seguida em “Regulados CVM”, clicar em “Fundos de Investimento” e então clicar em “Fundos de Investimento”, em seguida em “Fundos Registrados”, buscar por “RIO BRAVO CRÉDITO IMOBILIÁRIO HIGH YIELD FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII”, acessar “RIO BRAVO CRÉDITO IMOBILIÁRIO HIGH YIELD FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII”, clicar em “Fundos.NET”, e, então, localizar o “Comunicado ao Mercado”, “Prospecto Definitivo” ou a opção desejada).

B3: www.b3.com.br (neste website e clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar “Solução para Emissores”, depois clicar em “Ofertas Públicas”, depois clicar em “Oferta em Andamento”, depois clicar em “Fundos”, e depois selecionar “RIO BRAVO CRÉDITO IMOBILIÁRIO HIGH YIELD FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII – 4ª Emissão” e, então, localizar o “Comunicado ao Mercado”, “Prospecto Definitivo” ou a opção desejada).

Este Comunicado ao Mercado não constitui uma oferta de subscrição ou de venda de Novas Cotas.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Regulamento e/ou no Prospecto.

São Paulo, 24 de janeiro de 2023

COORDENADOR LÍDER

ÓRAMA

ADMINISTRADORA


BRL TRUST
INVESTIMENTOS

GESTORA

 RIO BRAVO

ASSESSOR LEGAL

Lacaz Martins,
Pereira Neto,
Gurevich
& Schoueri.

GMR PUBLICIDADE

COMUNICADO AO MERCADO

2